tejano, na freguesia de Ermidas do Sado, concelho de Santiago do Cacém.

27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 15 066/2005 (2.ª série). — A Câmara Municipal do Barreiro deliberou em 26 de Novembro de 2003 proceder à revisão do Plano Director Municipal ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 26/94, de 4 de Maio.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 23 de Setembro de 2004, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta o relatório apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal, em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando, ainda, a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal do Barreiro:

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal do Barreiro, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea *a*) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia;
Administração do Porto de Lisboa, S. A.;
Estradas de Portugal, E. P. E.;
Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.;
Rede Ferroviária Nacional REFER, E. P.;
Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Instituto Português de Arqueologia;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
Direcção Regional de Educação de Lisboa;
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal;
Direcção-Geral do Turismo;
Instituto da Água;
Instituto do Desporto de Portugal;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Direcção-Geral da Aviação Civil;
Direcção-Geral de Infra-estruturas;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
Polícia de Segurança Pública;
Guarda Nacional Republicana;
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
Instituto Geográfico Português;
Instituto da Conservação da Natureza;
Instituto Nacional da Habitação;
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;
TRANSTEJO/SOFLUSA;
AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.;
SETGÁS — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.;
Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
SLE — Electricidade do Sul, S. A.;

b) Nos termos da alínea *b*) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Câmara Municipal do Barreiro;
Assembleia Municipal do Barreiro;
Junta de Freguesia do Barreiro;
Junta de Freguesia de Santo António da Charneca;
Junta de Freguesia de Palhais;
Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho;
Junta de Freguesia de Santo André;
Junta de Freguesia da Verderena;
Junta de Freguesia de Coina;
Junta de Freguesia do Lavradio;
Câmara Municipal da Moita;
Câmara Municipal de Palmela;
Câmara Municipal do Seixal;
Câmara Municipal de Sesimbra;
Câmara Municipal de Setúbal;

c) Nos termos da alínea *c*) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto;
Costa Azul — Região de Turismo de Setúbal;
União Geral dos Trabalhadores;
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;
Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita;
Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio;
Associação de Proprietários do Barreiro;
Clube de Empresários do Barreiro;
QUIMIPARQUE — Parques Empresariais, S. A.;
Associação Empresarial da Região de Setúbal;
Comunidade educativa;
Unidade operativa de saúde pública;
Representante dos trabalhadores do parque industrial QUIMIPARQUE;
Representante dos trabalhadores do sector ferroviário.

27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Rectificação n.º 1170/2005. — Através do despacho conjunto n.º 112/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 7 de Fevereiro de 2005, os Ministros das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e do Ambiente e do Ordenamento do Território, a requerimento da Câmara Municipal do Barreiro, reconheceram, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, o interesse público do projecto de requalificação da zona do Parque Recreativo da Cidade do Barreiro — 1.ª fase, composto pelas intervenções denominadas de retenção marginal do prolongamento da Avenida da Liberdade e do Parque Recreativo da Cidade — Polis — componente 4 (fase 1), alteração das redes municipais de drenagem na área abrangida pelo Polis — componente 6, recuperação da Caldeira do Alemão — Polis — componente 4 (fase 1) e estacionamento e arruamento de acesso ao Parque Recreativo da Cidade — Polis — componente 04.

Tendo-se detectado que a publicação deste despacho no *Diário da República* contém uma inexactidão, o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional rectifica que no mencionado despacho onde se lê «Plano Director Municipal de Rio Maior» deve ler-se «Plano Director Municipal do Barreiro».

27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 15 067/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, no dia 20 de Maio de 2005, foi publicitado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do quadro de pessoal dirigente deste Instituto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 113/2003, de 4 de Junho, por se verificar abandono do lugar pela tomada de posse noutro cargo da anterior titular.

2 — Analisadas as respectivas candidaturas, constatou-se que a licenciada Paula Patrícia Canas da Cunha Sanches da Gama, com melhor mérito relativo, possui os requisitos do perfil pretendido, nomeadamente:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
Certificate of Proficiency in English (grade C), pelo Instituto Britânico de Portugal;
Desempenho de funções na mesma área de actuação do cargo a prover;